

**Divulgação da listagem dos servidores convocados para assumirem as vagas referentes ao
Processo Seletivo regulamentado pelo Edital n° 69/2019-DG/SEED**

A Comissão Especial Regional do NRE de Maringá informa que neste momento não dispõe de vagas para suprimimento na instituição de ensino responsável pela oferta da Educação de Jovens e Adultos aos adolescentes na Unidade Socioeducativa da cidade de Maringá, e que os candidatos classificados no referido edital estarão compondo o cadastro de reserva e poderão ser convocados para assumirem vagas futuras durante a vigência do edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.6 A participação no Processo de Seleção deste Edital não implica na obrigatoriedade de convocação e suprimimento, ficando reservado à SEED e à SEJUF o direito de proceder às convocações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final e ao prazo de validade deste Edital.

Maringá, 19 de novembro de 2019



IVONETE MATIAZZO
Presidente
Comissão Especial Regional
Portaria n.º 613/2019 – GS/SEED